



Portaria nº 088/2016 de 09 de junho de 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Dalva Pinto Vilela**, Agente Administrativa efetiva, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 05 (cinco) dias;

CONSIDERANDO, que a referida servidora apresentou anteriormente atestado médico com afastamento de 03 (três) dias, abonados diretamente pela Chefia Imediata;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Dalva Pinto Vilela**, mat. **16-1**, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir do dia 20 de maio do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 25 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA